



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 106, DE 23 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto do artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 008-270/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da BAMERINDUS FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Curitiba (PR), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 44.200.000,00 (quarenta e quatro milhões e duzentos mil cruzados) para Cz\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON